

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Ofício nº 100/2025 - CAF

Assunto: Transporte escolar – Uniformes e identificação dos Motoristas e Monitores

Interessado: Prefeituras Municipais de Estrela do Norte, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Sandovalina, Tarabai e Teodoro Sampaio

Mirante do Paranapanema, 24 de março de 2025.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **com base na Resolução SE nº 28 de 12 de maio de 2011, solicita o cumprimento do artigo 1º, parágrafo 2º, item 3:**

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal poderá celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004, e da Resolução SE nº 27, de 9 de maio de 2011, para obtenção de auxílio-transporte, com a finalidade de garantir aos alunos acesso à escola pública estadual,

§ 2º - O monitor do transporte escolar deverá:

3 - apresentar-se devidamente identificado com crachá e colete contendo o dístico MONITOR, e com aparência pessoal adequada;

Recomendamos que a mesma orientação seja aplicada aos motoristas que executam o transporte escolar, em especial pelos Municípios cuja estimativa de gastos da planilha de composição de custos do convênio de transporte escolar, inclui os uniformes para os motoristas servidores municipais.



MARIA SALETE FERREIRA LOPES
RG. 18.884.301-2
Dirigente Regional de Ensino

Rua Antonio Erisvaldo da Silva, nº 597 – Vila Vasconcelos – Mirante do Paranapanema-SP